

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP



Quarta-feira, 28 de novembro de 2018 - nº 68 - Ano II
Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br

Esta edição contém
26 páginas.

“ATOS DO PODER EXECUTIVO”

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

Edits

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018

A Comissão de Avaliação da Bolsa de Estudos, por meio do seu Presidente, NOTIFICA a Senhora Thais Pinheiro de Almeida da perda da sua Concessão de Bolsa de Estudos, conforme artigo 11º, item IX da Lei Municipal nº 2.519/09.

E convoca para suplência o Senhor Antonio Marcos Dutra Campelo Junior para comparecer no prazo de 03 dias úteis a partir da publicação deste no Departamento de Educação para formalizar a Concessão da Bolsa de Estudos.

Piracaia, 21 de novembro de 2018.

ROGÉRIO CARLOS DO NASCIMENTO

Presidente

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE REAFITICAÇÃO Nº 02/2018

A Prefeitura do Município de Piracaia, por meio da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o item 12.9, RETIFICA o Edital do Concurso Público nº 01/2018, para fazer constar o que segue:

ANEXO II – PROGRAMA DAS PROVAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PEB II (5ª a 8ª séries): Ed. Física

Onde se lê:

- TANI, Go. Comportamento Motor. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Leia-se:

- TANI, Go. Comportamento Motor. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Todos os demais itens permanecem inalterados.

Piracaia SP, 27 de novembro de 2018.

Comissão do Concurso Público

Portarias

PORTARIA Nº 8.774

Dispõe sobre a nomeação da comissão de avaliação dos requerimentos de pedidos de isenção no pagamento da inscrição do Concurso Público – Edital nº 01/2018

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.483/09,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, comporem a Comissão de Avaliação dos Requerimentos de Pedidos de Isenção no Pagamento da Inscrição do Concurso Público, conforme item 3 do Edital nº 01/2018.

- Aline Aparecida de Souza Pinto – RI – 143.647;

- Cláudia Lúcia de Souza – RI – 21.657;

- Maria Fernanda Mansur – RI - 143.466;

II - Após análise dos documentos a comissão deverá emitir Parecer sobre o deferimento ou indeferimento do requerimento.

III - Conceder aos servidores ora designados Jeton correspondente a 20% da Referência I, em caráter eventual, com fundamento no artigo 113 alínea “a” e parágrafo 2º do referido artigo da Lei Complementar 75/2011.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 27 de novembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.775

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital nº. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº. 373/GP/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 27 de novembro de 2018, a contratação temporária, do pessoal abaixo relacionado, pelo período de (159) cento e cinquenta e nove dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

MAGDA REGINA BATISTA	9.493.520-8	PEB-II L. Portuguesa
RICARDO PINHEIRO DA CRUZ	34.328.411-X	Professor Ed. Física – Div. Esportes

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 27 de Novembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

PIRAPREV

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº 25/2.018.

Objeto: “Contratação de empresa especializada em atuária para confecção de Avaliação Atuarial exercício 2019 para o IPSPMP - Piraprev”.

Nos termos do artigo 13, inciso III, c/c. o 25, inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente:

ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial LTDA.
 CNPJ: 57.125.353/0001-35
 Valor: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal.
 Validade da proposta: 30 (trinta) dias.
 Piracaia, 20 de novembro de 2018.
 Osmar Giudice - Superintendente IPSPMP - Piraprev

Licitações

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018 - PROCESSO Nº 1115/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO “DR.GILBERTO JOSE NOGUEIRA”, NO MUNICIPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da LF nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a licitação em epígrafe e conforme julgamento da proposta anexa aos autos e ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa abaixo
 FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 467.953,36 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias - Cond. Pqto: Os pagamentos serão efetuados pela contratante no prazo de 10 (dez) dias após a aprovação da respectiva medição pela Diretoria de Obras, Viação e Serviços Municipais e liberação do convenio, através de transferência bancária em conta cuja titularidade seja a do fornecedor, preferencialmente do Banco do Brasil. Piracaia, 27 de novembro de 2.018 - Dr. Jose Silvino Cintra-Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 758/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E IMAGEM E DE SOLUÇÃO DE TELEFONIA NAS UNIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em epígrafe às empresas abaixo:

EMPRESA: M A DE TOLEDO INFORMÁTICA ME, CNPJ: 02.590.601/0001-27

ITEM 01: Rede para transporte de dados - Compreende rede para transporte de dados, voz e imagem entre diversas unidades do Governo Municipal, incluindo o Paço Municipal. Conforme Termo de Referência.

- Quantidade: 12 meses
 - Valor: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) mensal.

ITEM 02: Infraestrutura de telefonia - Manutenção da infraestrutura de telefonia existente e atualização das centrais de telefonia utilizadas pelo Governo Municipal a fim de permitir a otimização dos custos mensais e aditar funcionalidades através de equipamentos centrais de telefonia mais modernos, considerando as chamadas: Entre as unidades do Governo Municipal; Para localidades que não

são do Governo Municipal, mas estão no mesmo município; Intermunicipais; Interestaduais; Internacionais; Para o Serviço de Telefonia Móvel (celulares). Conforme Termo de referência.
 - Quantidade: 12 meses
 - Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal.

Piracaia, 22 de novembro de 2.018.
 DR. JOSE SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 257/2018 - PROCESSO Nº 543/2018 – PREGÃO Nº 22/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: CORREIA & BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS PARA O EVENTO PIRAVAL, CONFORME ANEXO. - VALOR: R\$ 1.535,97 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 27/11/2018

CONTRATO Nº 258/2018 - PROCESSO Nº 543/2018 – PREGÃO Nº 22/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: FLUXION EVENTOS LTDA ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TENDAS PARA O EVENTO PIRAVAL, CONFORME ANEXO. - VALOR: R\$ 980,00 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 27/11/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - PROCESSO Nº 1346/2018 REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2018, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738/29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa CIRURGICA CALIFORNIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.480.778/0001-88, com sede à Rua Visconde de Inhauma, nº 1559, Jardim Sumaré- Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-100, por sua representante legal, Sra. Rosana Lima Silva, portadora do R.G. 46.342.803-1 e CPF sob o nº. 373.707.888-22, acordam proceder, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº. 2813/06, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o eventual fornecimento parcelado de material de enfermagem, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
134	Bolsa de 1 peça de ostomia drenável padrão opaca microporosa de 64 mm. – MARCA CONVATEC	Pacote com 10 unidades	26	R\$ 107,6000
158	BOTA DE UNNA – 10,2 CM X 9,14 M - CAIXA COM 12 UNIDADES – MARCA CONVATEC	CX	25	R\$ 446,0000
271	Bolsa de 2 peças de ostomia drenável padrão opaca microporosa de 45 mm. – MARCA CONVATEC	Pacote com 10 unidades	33	R\$ 373,9300

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

III - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da requisição.

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - As entregas deverão ser feitas no seguinte local: Departamento de Saúde – Rua Jan Antonin Bata, 06, Centro, nesta cidade de Piracaia.

IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

V – DAS PENALIDADES

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº. 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº. 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

2 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 20%

(vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

VI - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1. O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1. Pelo ADJUDICADOR, quando:

a) Houver descumprimento, total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas na Ata de Registro de Preços;

b) A Adjudicatária não assinar Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público;

e) Da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como do Edital desta licitação.

1.2. Pela ADJUDICATÁRIA, quando mediante solicitação, por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços; a solicitação da Adjudicatária para o cancelamento ou suspensão do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

2. O cancelamento e a suspensão de registro nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

3. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da agência;

2- A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

3- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

4- Demais condições são as estabelecidas no instrumento editalício que deu origem a esta Ata.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Piracaia, 22 de Novembro de 2.018

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Dr. José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

CIRURGICA CALIFÓRNIA EIRELI ME

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - PROCESSO Nº 1346/2018

REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2018, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738/29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.610.283/0001-88, com sede à Avenida da Aldeia, nº 322,- Jardim Iracema - Barueri/SP, CEP: 06.440-000, por sua representante legal, Sra. Maria Cristina de Barros Fonseca Oliveira, portadora do R.G. 8216190 e CPF sob o nº. 043.514.498-70, acordam proceder, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº. 2813/06, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o eventual fornecimento parcelado de material de enfermagem, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
3	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 4,5; PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM. ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO EM PLÁSTICO RÍGIDO, ADAPTÁVEL À QUAISQUER TIPOS DE AGULHAS PARA COLETAS DE SANGUE À VÁCUO, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO - MARCA DESCARPACK/JIANGSU	CX	150	R\$ 5.6500
5	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 08, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM. - MARCA DESCARPACK/JIANGSU	CX	375	R\$ 5.6500

6	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 30 X 07, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM - MARCA DESCARPACK/JIANGSU	CX	375	R\$ 5,7000
7	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 40 X 12, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM - MARCA DESCARPACK/JIANGSU	CX	15	R\$ 5,2200
46	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 FIO DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, ESTERIL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIDIFORMES PURIFICADAS DE FORMA MECANICA, FISICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS DE AGULHA CIRURGICA DE AÇO INOX 3/8 CILINDRICA DE 3 CM E 70 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT PARA SUTURA CIRURGICA ABSORVIVEIS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS CX COM 24 UNIDADES - MARCA SHALON	CX	38	R\$ 79,8000
47	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 FIO DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, ESTERIL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIDIFORMES PURIFICADAS DE FORMA MECANICA, FISICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS DE AGULHA CIRURGICA DE AÇO INOX 3/8 CILINDRICA DE 3 CM E 70 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT PARA SUTURA CIRURGICA ABSORVIVEIS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS CX COM 24 UNIDADES - MARCA SHALON	CX	38	R\$ 79,0000

57	FITA MICROPOROSA NA COR BRANCA, LARGURA: 2,5 X 10 MT. - MARCA CIEIX	UNI	300	R\$ 1,6100
59	FIXADOR PARA LÂMINAS (FIXADOR CELULAR) 100 ML - MARCA ADLIN	UNI	113	R\$ 5,3200
71	LENÇOL EM PAPEL HOSPITALAR EM ROLO GRANDE COM 100 % DE FIBRAS NATURAIS, AMBALADO INDIVIDUALMENTE NA COR BRANCA RESISTENTE ISENTO DE FUIROS E RASGOS PCT C/10 UNID INF. DETAL.: 000080 PAPEL LENCOL 70CMX50MTS BRANCO LUXO CX C/10 ROLOS - MARCA IMPACTA/GRANELL	CX	750	R\$ 70,4000
72	LUVA CIRURGICA Nº 7 DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTEREIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE - MARCA MAXITEX/TERANG NUSA	PAR	375	R\$ 0,8300
73	LUVA CIRURGICA Nº 7 DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTEREIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - MARCA MAXITEX/TERANG NUSA	PAR	375	R\$ 0,8300
74	LUVA CIRURGICA Nº 8.0 DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTEREIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - MARCA MAXITEX/TERANG NUSA	PAR	375	R\$ 0,8300
75	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DESCARPACK/CAREGLOVE	CX	2250	R\$ 17,0000

76	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MEDIO COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DESCARPACK/CAREGLOVE	CX	2250	R\$ 17,0000
77	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DESCARPACK/CAREGLOVE	CX	2250	R\$ 16,3800
78	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. - MARCA DESCARPACK/CAREGLOVE	CX	750	R\$ 16,3800
97	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESSURA DA SONDA: 1,5MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA MARKMED	UNI	1500	R\$ 0,3600
98	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESSURA DA SONDA: 2 MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA MARKMED	UNI	1500	R\$ 0,3700

98	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESSURA DA SONDA: 2 MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA MARKMED	UNI	1500	R\$ 0,3700
99	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESSURA DA SONDA: 3MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA MARKMED	UNI	1500	R\$ 0,3900

100	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESSURA DA SONDA: 4MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA MARKMED	UNI	3750	R\$ 0,4200
101	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESSURA DA SONDA: 4,5MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA MARKMED	UNI	1500	R\$ 0,4300

102	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESSURA DA SONDA: 5,5MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA MARKMED	UNI	113	R\$ 0,5100
103	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESSURA DA SONDA: 6MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA MARKMED	UNI	150	R\$ 0,5100
108	SONDA VESICAL DE ALIVIO ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 12 - MARCA MARKMED	UNI	11250	R\$ 0,4300
109	SONDA VESICAL DE ALIVIO ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 14 - MARCA MARKMED	UNI	3750	R\$ 0,4900
110	SONDA VESICAL DE ALIVIO ESTÉRIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 16 - MARCA MARKMED	UNI	750	R\$ 0,4900
135	TUBO A VÁCUO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE CINZA - MARCA LABOR IMPORT / AB MEDICAL	PACOTE COM 100 UNIDADES	53	R\$ 44,6500
136	TUBO A VÁCUO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE ROXO - MARCA LABOR IMPORT / AB MEDICAL	PACOTE COM 100 UNIDADES	60	R\$ 44,8700

104	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - COM CONECTOR EM 'Y' DE AJUSTE FÁCIL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO E PESO DISTAL EXTERNO DE TUNGSTÊNIO. PRODUZIDAS EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS; SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERIODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA SONDA; ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - MARCA SOLUMED	UNI	375	R\$ 8,4000
132	Bolsa de 2 peças de ostomia drenável padrão opaca microporosa de 45 mm. - MARCA CASEX	Pacote com 10 unidades	99	R\$ 210,0000

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
28	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, CAPACIDADE DE 13 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT. - MARCA ASTROMED	UNI	300	R\$ 3,0000
29	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, - MARCA DESCARBOX	CX C/ 20 UNID	150	R\$ 51,2000

EMPRESA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ 23.312.871/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
55/194	FITA CIRURGICA - TIPO ESPARADRAPO; MEDINDO 25MM X 10M; DORSO DE NAO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM AREA ADESIVA NA FACE INTERNA, AQUOREPELENTE, TERMOESTAVEL, HIPOALERGENICA, ESPESSURA FINA, NA COR DA PELE OU NA COR BRANCA, ENROLADA EM ROLO OU EM CARRE TEL PLASTICO COM PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS APOS A DATA DE ENTREGA - MARCA MISSNER	UNI	100	R\$ 3,2500
56	FITA MICROPOROSA NA COR BRANCA, LARGURA: 10 X 4,5 MT. - MARCA MISSNER	UNI	38	R\$ 8,0500

251	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS / BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ADAPTADORES - MARCA JP	UNI	1250	R\$ 3,5000
252	SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO - SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS /BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - MARCA JP	UNI	1250	R\$ 5,4000

EMPRESA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 49.228.695/0001-52

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
2	ACIDO ACETICO 5% - LITRO - MARCA IMBRALAB	LITROS	8	R\$ 59,5000
9	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA COMPOSTO DE FIBRAS 100 % ALGODÃO PURIFICADAS EM CAMADAS DE 1 A 15 CM ALVEJADAS, EM MANTAS UNIFORMES 80 % BRANCO ISENTAS DE IMPUREZAS ABSORVENTES COM 22 CM DE LARGURA, EMBALADO - MARCA NORTEXTIL	PCT	375	R\$ 10,1900
25	CLOREXIDINE ALCOOLICO 0,5% 100 ML - MARCA RIOQUIMICA	UNI	38	R\$ 3,3800
27	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% SOL. C/TENSOATIVO 100 ML - MARCA RIOQUIMICA	UNI	150	R\$ 9,0000
44	ETER 1 LITRO - MARCA RIOQUIMICA	LITROS	4	R\$ 30,8800
51	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 3 - CAIXA COM 24 UNIDADES - MARCA SUPERMEDY	CX	3	R\$ 29,4000
52	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 4 COM AGULHA DE 03MM - CAIXA COM 24 UNIDADES - MARCA SUPERMEDY	CX	3	R\$ 33,2500
54	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 6 - CAIXA COM 24 UNIDADES - MARCA LAMEDID	CX	3	R\$ 47,5000
60	FORMOL 10% - LITRO - MARCA DGL FARMA	LITROS	8	R\$ 9,4500
80	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL HIPOALERGENIA CONFECCIONADA EM POLIESTER COM VISCOSE, EM VARIAS CAMADAS, COM CLIP NASAL E ELASTICO PARA SUSTENTAÇÃO CAIXA COM 100 INF. DETAL.: MASCARA T BRANCA C/ ELASTICO C/50 - MARCA DESCARPACK	CX	12	R\$ 12,8500
83	OCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO , RESISTENTE E FLEXÍVEL - MARCA SUPERMEDY	UNI	38	R\$ 3,8600
91	PVPI DEGERMANTE 100 ML INF. DETAL.: PVPI DEGERMANTE 100ML (ALMOTOLIA) - MARCA RIOQUIMICA	UNI	2	R\$ 10,0000
92	PVPI TOPICO 10 % 100 ML INF. DETAL.: PVPI TOPICO 100ML (ALMOTOLIA) - MARCA RIOQUIMICA	UNI	2	R\$ 12,8000

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

III - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da requisição.

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - As entregas deverão ser feitas no seguinte local: Departamento de Saúde – Rua Jan Antonin Bata, 06, Centro, nesta cidade de Piracaia.

IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

V – DAS PENALIDADES

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº. 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº. 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

2 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte

por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

VI - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1. O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1. Pelo ADJUDICADOR, quando:

a) Houver descumprimento, total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas na Ata de Registro de Preços;

b) A Adjudicatária não assinar Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público;

e) Da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como do Edital desta licitação.

1.2. Pela ADJUDICATÁRIA, quando mediante solicitação, por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços; a solicitação da Adjudicatária para o cancelamento ou suspensão do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

2. O cancelamento e a suspensão de registro nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

3. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

2- A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

3- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

4- Demais condições são as estabelecidas no instrumento editalício

que deu origem a esta Ata.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Piracaia, 22 de Novembro de 2.018

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Dr. José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

Testemunhas:

- 1 - _____
2 - _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - PROCESSO Nº 1346/2018
REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2018, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738/29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.713.696/0001-05, com sede à Rua Sergio José Bombini, nº 161, Jardim Paraíso– Marília/SP, CEP: 17.526-630, por sua representante legal, Sra. Sirlene Aparecida Pereira da Silva, portadora do R.G. 20.817.048 e CPF sob o nº. 191.465.438-21, acordam proceder, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº. 2813/06, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o eventual fornecimento parcelado de material de enfermagem, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
8/147	ALCOOL 70 % LITRO – MARCA ITAJÁ	LITROS	2000	R\$ 4,1700
14/153	ATADURA CREPE, 10 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100% DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR M², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES. – MARCA JM	PCT	2000	R\$ 4,3900
15/154	ATADURA CREPE, 15 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100% DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR M², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 12 UNIDADES – MARCA JM	PCT	2000	R\$ 6,7900
16/155	ATADURA CREPE, 20 CM X 1,80 M EM REPOUSO: 100% DE ALGODÃO CRU, COM ALTA TORÇÃO, COM 13 FIOS POR M², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E NÃO TRANSVERSAL, PODENDO SER REUTILIZADA COM FIBRAS QUE NÃO ESGARCEM E DEVIDAMENTE APARADAS, E EMBALADAS – MARCA JM	PCT	1000	R\$ 8,9900
31	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS - PACOTE COM 500 UNIDADES – MARCA JM	PCT	11250	R\$ 10,5900
33/172	COMPRESSA DE GAZE, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 100 % ALGODÃO, ESTÉRIL, PACOTE COM 5 UNIDADES, CONFECCIONADA COM 0,8 CAMADAS, 05 DOBRAS, 11 FIOS POR CM², ABSORVENTES, ALVEJADOS, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS GORDURAS, AMIDO, ÁLCALIS E ÁCIDO, DEXTRINA, COPRANTES, CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, RESISTENTE E MANIPULAÇÃO SEM PERDER A FORMA – MARCA LINE BRASIL	UNI	55000	R\$ 0,2590
64	HASTE PLÁSTICA FLEXÍVEL, LONGAS, COM PONTAS 100% ALGODÃO PACOTE COM 100 – MARCA USE IT	PCT	4	R\$ 3,5900

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

III - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da requisição.

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - As entregas deverão ser feitas no seguinte local: Departamento de Saúde – Rua Jan Antonin Bata, 06, Centro, nesta cidade de Piracaia.

IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

V – DAS PENALIDADES

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº. 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº. 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

2 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 20%

(vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

VI - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1. O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1. Pelo ADJUDICADOR, quando:

a) Houver descumprimento, total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas na Ata de Registro de Preços;

b) A Adjudicatária não assinar Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público;

e) Da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como do Edital desta licitação.

1.2. Pela ADJUDICATÁRIA, quando mediante solicitação, por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços; a solicitação da Adjudicatária para o cancelamento ou suspensão do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

2. O cancelamento e a suspensão de registro nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

3. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

2- A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

3- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

4- Demais condições são as estabelecidas no instrumento editalício

que deu origem a esta Ata.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Piracaia, 22 de Novembro de 2018

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Dr. José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

SIRLENE AP. PEREIRA DA SILVA ME

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - PROCESSO Nº 1346/2018 REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2018, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738/29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa SALVI, LOPES & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.478.140/0001-34, com sede à Avenida Gaturamo, nº 100, Centro – Arapongas/PR, CEP: 86.702-000, por seu representante legal, Sr. Luiz Carlos Salvi, portador do R.G. 4.502.096-7 e CPF sob o nº. 619.057.639-72, acordam proceder, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº. 2813/06, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o eventual fornecimento parcelado de material de enfermagem, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
10/149	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 ML BICO RETO, TAMPÁ PROTETORA DA PONTA COM ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO. - MARCA J-PROLAB	UND	200	R\$ 1,9900
13	APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, ANERÓIDE, COM BRACADEIRA EM TECIDO EM NYLON, ANTIALERGICO, RESISTENTE, FLEXIVEL, MOLDADO FACILMENTE AO BRAÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 29 CM. O FECHO PODERÁ SER DE METAL RÍGIDO, A CÂMARA INTERNA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXIVEL. O MANÔMETRO DEVERÁ TER PORRO DE COR CLARA COM NUMERAÇÃO BEM VISIVEL, SENDO O TAMPO DE VIDRO RESISTENTE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG. A PÉRA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E MALLEAVEL, TENDO VÁLVULA DE ESCAPE E PRESSÃO, CONFECIONADO EM METAL. O MATERIAL DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, SENDO QUE A BRACADEIRA DEVERÁ SER COSTURADA EM LINHA DE NYLON RESISTENTE. COMPROVAR A REGULARIDADE DO PRODUTO NA ANVISA, ATENDER OS DISPOSTOS DA LEI 8. 078/90, ACOMPANHAR O MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E EXIBIR NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTAR O CERTIFICADO NO INMETRO, A EMPRESA DEVERÁ OFERECER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A CONTAR DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVENDO SE RESPONSABILIZAR PELAS VISITAS TÉCNICAS. - MARCA PREMIUM	UND	15	R\$ 237,4900

17/156	BANDAGEM ANTI SEPTICA (BLOD-STOP) ADESIVO ECONOMICA MODELO ADULTO CX COM 500 UNIDADES - MARCA CIEK	CX	10	R\$ 16,9900
21/160	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO AÇO INOX MODELO PERFURADA PARA SUTURA - MARCA ABC	UNI	10	R\$ 129,9900
23	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON Nº 18 -CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INTERNA TIPO GUIA, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER (CÂNULA) EM BIOMATERIAL DE TEFLON, CONJUNTO AGULHA-CATETER COM CAPA PROTETORA QUE MANTENHA O CONJUNTO ESTERIL. CONECTOR LUER-LOK, CÂNHAO TRANSLUCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO NO COR CRISTAL. TAMPA/ FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO TIPO "BIO-SELETIVO" EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BUSTER ESTERIL. REEMBALADO EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. NÚMERO18. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INF. DETAL.: CATETER INTRAVENOSO 18G TEFLON - MARCA DESCARPACK	CX	1	R\$ 43,9900
24	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE TEFLON Nº 22- CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INTERNA TIPO GUIA, COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CATETER (CÂNULA) EM BIOMATERIAL DE TEFLON, CONJUNTO AGULHA-CATETER COM CAPA PROTETORA QUE MANTENHA O CONJUNTO ESTERIL. CONECTOR LUER-LOK, CÂNHAO TRANSLUCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. CÂMARA DE REFLUXO NO COR CRISTAL. TAMPA/ FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO TIPO "BIO-SELETIVO" EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BUSTER ESTERIL. REEMBALADO EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. NÚMERO 22. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INF. DETAL.: CATETER INTRAVENOSO 22G TEFLON - MARCA DESCARPACK	CX	1	R\$ 64,9900
30/169	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COLETOR DE URINA - CONECTOR ESCALONADO PARA Sonda URETRO VESICAIS COM PONTO DE COLETA QUE PERMITE A RETIRADA DE AMOSTRAS PARA EXAMES LABORATORIAIS; PINÇA OU CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO, E NO TUBO DE SAÍDA PARA DESMAME; TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL PERMITE A PASSAGEM DA SECREÇÃO ENTRE O PACIENTE E A BOLSA COLETORA; TIRA DE DEAMBULAÇÃO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PACIENTE; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA DUPLA EM "U" PARA FIXAÇÃO NO LEITO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TIPO MEMBRANA QUE EVITA O RETORNO DA URINA PARA O PACIENTE; BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, DUPLA FACE, COM CAPACIDADE PARA 2000ML, E ESCALA GRADUADA A CADA 100ML; TUBO DE SAÍDA CENTRAL PERMITE O ESVAZIAMENTO, DIMINUINDO O RESIDUAL DA BOLSA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA PHARMATEX	UNI	100	R\$ 3,5600
34/173	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ATIVO GERMICIDA E TENSOATIVOS, ASSOCIADOS A ELEMENTOS ANTIOXIDANTES E SEQUESTRANTE, A BASE DE QUARTZÂNIO DE AMÔNIO, PH 9,0 A 10,5, GALÃO DE 5 LITROS - MARCA CICLOFARMA	LITROS	100	R\$ 37,6600
35/174	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO - MARCA CICLOFARMA	LITROS	8	R\$ 29,9900
37/176	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO COM FILTRO DE AR E PARTÍCULAS E INJETOR LATERAL - COM MACROGOTAS:20 GOTAS ± 1 ± 0,1 ML DE ÁGUA DESTILADA. - MARCA DESCARPACK	UNI	50	R\$ 7,4900
39/178	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL (APARELHO DE PRESSÃO) COMPLETO - MARCA PREMIUM	UNI	5	R\$ 89,9900
40/179	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRA LISA QUE NÃO SOLTE LASCAS RESISTENTES, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E OUTRA BIFURCADA E ARREDONDADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO, 8CM DE LARGURA E 02MM DE ALTURA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - MARCA THEOTO	PCT	300	R\$ 5,9490
43/182	ESTETOSCOPIO SIMPLES - MARCA PREMIUM	UNI	15	R\$ 49,9900
49/188	FIO CATGUT SIMPLES 5.0 FIO DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, ESTERIL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES PURIFICADAS DE FORMA MECANICA, FISICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS DE AGULHA CIRURGICA DE AÇO INOX 3/8 CILINDRICA DE 3 CM E 70 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT PARA SUTURA CIRURGICA ABSORVIVEIS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS CX COM 24 ENVELOPES. - MARCA SHALON	CX	50	R\$ 134,9900
58/197	FITA PARA ECG MEDINDO APROXIMADAMENTE 215MM TERMOSENSIVEL - MARCA CARBOGEL	UNI	1000	R\$ 25,5900
61/200	GEL PARA ULTRA-SOM, INODORO, INCOLOR, CONSISTENTE, NÃO GORDUROSO, ISENTO DE SAL, RESISTENTE A CORROSÃO, ELETROCONDUTOR FORMULADO PARA PROPICIAR EXCELENTE CONDUÇÃO ENTRE A PELE E O ELETRODO, NÃO IRRITANTE À PELE E NÃO DANIFICANTE AO ELETRODO CONSTANDO EXTERNAMENTE - MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA, FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. FRASCO C/PLICADOR CONTENDO 1000 GRs - MARCA ADLIN	UNI	300	R\$ 6,8200
62/201	GEL REUTILIZÁVEL RÍGIDO GELOX - TAMANHO GRANDE MEDINDO 21,5 X 14,5 X 2 CM - MARCA GELOTECH	UNID	200	R\$ 7,9900
63/202	GEL REUTILIZÁVEL RÍGIDO GELOX - TAMANHO PEQUENO MEDINDO 17 X 9,5 X 2CM - MARCA GELOTECH	UNID	200	R\$ 7,8800
65/204	INTEGRADOR QUÍMICO - QUANDO UTILIZAR: DIARIAMENTE, EM TODOS OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO, NO INTERIOR DE CADA PACOTE. LEITURA DO RESULTADO: PERMITIR LEITURA IMEDIATA DO RESULTADO ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR. INTEGRON. CLASSIFICAÇÃO: CLASSE 5 (ISO 11140-1) / CLASSE D (EN 867-1). PARÂMETROS: CLASSE 5 - 134°C POR 3,5 MINUTOS / 121°C POR 15 MINUTOS; DIMENSÕES DO INDICADOR: 60 X 25 MM; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 250 UNIDADES; COMPOSIÇÃO: TINTA INDICATIVA DE ALTA QUALIDADE, ISENTA DE CHUMBO E METAIS PESADOS; - MARCA CRISTOFOLLI	CX	4	R\$ 399,9900

67	LAMINA DE BISTURI Nº11 CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA ADVENTIVE	CX	12	R\$ 31,9000
68/207	LAMINA DE BISTURI Nº15 - CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA ADVENTIVE	CX	15	R\$ 36,9900
69/208	LAMINA DE BISTURI Nº21 - CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA ADVENTIVE	CX	15	R\$ 29,9900
70/209	LAMINA PARA MICROSCOPIA 26X76 MM COM PONTA FOSCA CX C/ 50 - MARCA PRECISION	UNI	400	R\$ 6,6200
87/226	PAPEL GRAU CIRURGICO TAM 200MM X 100 M CX C/4 ROLO - MARCA HOSPFFLEX	CX	50	R\$ 364,6600
88/227	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO EM LATEX ALTA RESISTENCIA, TESTADO ELETRONICAMENTE E INDIVIDUALMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM NUMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 144 - MARCA INOVATEX	CX	10	R\$ 69,9900
89/228	PUNCH 4MM P/BIOPSIA DE PELE DESCARTAVEL - MARCA ABC	UNI	100	R\$ 68,1700
90/229	PUNCH 5MM P/BIOPSIA DE PELE DESCARTAVEL - MARCA ABC	UNI	100	R\$ 68,1700
93/232	SERINGA 20 ML S/AGULHA EM PROLIPROPILENO SILICONADA COM BICO SIMPLES LATERALIZADA, COM ANEL DE RETENÇÃO, GRADUADA COM ESCALA DE NÚMEROS NÍTIDOS E VISÍVEIS, EMBALADA E IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE DESCRITOS VISIVELMENTE NA CAIXA E EM CASA UNIDADE. ATENDENDO AS NORMAS DA NR 32. CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DESCARPACK	CX	200	R\$ 74,9900
94/233	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML SEM AGULHA - SERINGA DE 03 ML SEM AGULHA EM PROLIPROPILENO SILICONADA COMSOM, COM ROSCA, COM ANEL DE RETENÇÃO, GRADUADA COM ESCALA DE NÚMEROS NÍTIDOS E VISÍVEIS, EMBALADA E IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉRIL, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DESCRITOS VISIVELMENTE NA CAIXA E EM CASA UNIDADE. ATENDENDO AS NORMAS DA NR32. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DESCARPACK	CX	400	R\$ 33,6900
95/234	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML SEM AGULHA - SERINGA DE 03 ML SEM AGULHA EM PROLIPROPILENO SILICONADA COMSOM, COM ROSCA, COM ANEL DE RETENÇÃO, GRADUADA COM ESCALA DE NÚMEROS NÍTIDOS E VISÍVEIS, EMBALADA E IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉRIL, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DESCRITOS VISIVELMENTE NA CAIXA E EM CASA UNIDADE. ATENDENDO AS NORMAS DA NR32. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DESCARPACK	CX	400	R\$ 35,4900
96/235	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA - SERINGA DE 03 ML SEM AGULHA EM PROLIPROPILENO SILICONADA COMSOM, COM ROSCA, COM ANEL DE RETENÇÃO, GRADUADA COM ESCALA DE NÚMEROS NÍTIDOS E VISÍVEIS, EMBALADA E IDENTIFICADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTÉRIL, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DESCRITOS VISIVELMENTE NA CAIXA E EM CASA UNIDADE. ATENDENDO AS NORMAS DA NR32. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA DESCARPACK	CX	500	R\$ 47,1400
105/244	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14 LÁTEX - BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. DIÂMETRO (Ø): 4.7MM30ML. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INF. DETAL.: SONDA FOLEY 2V 30CC N. 14 - MARCA ADVENTIVE	UNI	50	R\$ 3,4900
107/246	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18 LÁTEX - BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. DIÂMETRO (Ø): 6.0MM30-50ML. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA ADVENTIVE	UNI	50	R\$ 3,2390

114/253	SUPOORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE PAPELÃO 13 LITROS – MARCA DESCARPACK	UNI	5	R\$ 24,3900
116/255	TERMOMETRO DIGITAL DE 35° A 42°, GRAVADA NO CORPO DO TERMOMETRO, DE FACIL LEITURA, EMBALADO EM CAIXAS INDIVIDUAIS CONFORME NORMAS ANVISA. – MARCA BIOLAND	UNI	10	R\$ 15,6400
124/263	DRENO DE PENROSE DE BORRACHA TIPO LÁTEX TAMANHO 1,2,3 E 4 (PACOTE COM 12 UNIDADES) – MARCA MADEITEX	PCT	20	R\$ 98,2800
125/264	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, POLIÉTILENO, GRADUADO C/ ESCALA DE 10MLK COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. – MARCA BIOSANI	UNI	2000	R\$ 1,5900
127/266	FITA MÉTRICA TRENA COM TRAVA PARA VERIFICAR ALTURA UTERINA/CIRCUNFERENCIA ABDOMINAL – MARCA ARKTUS	UNI	20	R\$ 26,0000
129/268	TOUCA BRANCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO SANFONADA DE TNT – PACOTE COM 100 UNIDADES – MARCA DESCARPACK	PCT	50	R\$ 7,3800
130/269	MÁSCARA CIRURGICA SIMPLES DE TNT PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA – PACOTE COM 100 UNIDADES – MARCA DESCARPACK	PCT	30	R\$ 10,9900
131/270	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTILMEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO – MARCA BIOLAND	UNI	10	R\$ 124,9900
133/272	Bolsa de 2 peças de ostomia drenável padrão opaca microporosa de 57 mm. – MARCA KANGLI DERM	Pacote com 10 unidades	120	R\$ 199,9990
137/276	TUBO A VACUO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE AZUL – MARCA VACUPLAST	PACOTE COM 100 UNIDADES	7	R\$ 50,8800
138/277	TUBO A VACUO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE PRETO – MARCA VACUPLAST	PACOTE COM 100 UNIDADES	4	R\$ 84,8600
145	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 30 X 07, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM – MARCA DESCARPACK	CX	125	R\$ 10,0900

146	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 40 X 12, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM – MARCA DESCARPACK	CX	5	R\$ 10,3700
148	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA COMPOSTO DE FIBRAS 100 % ALGODÃO PURIFICADAS EM CAMADAS DE 1 A 15 CM ALVEJADAS, EM MANTAS UNIFORMES 80 % BRANCO ISENTAS DE IMPUREZAS ABSORVENTES COM 22 CM DE LARGURA, EMBALADO – MARCA NATHALIA	PCT	125	R\$ 20,1100
157	BOLSA DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA- RECORTÁVEL ATÉ 64MM – CX C/ 15 UNIDADES – MARCA KANG CARE	CX	30	R\$ 253,6400
159	BOTA DE UNNA - 7,5 CM X 6 M - CAIXA COM 12 UNIDADES – MARCA CASEX	CX	25	R\$ 432,7300
168	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO. – MARCA DESCARBOX	CX C/ 20 UNID	50	R\$ 123,2400
175	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - COM MACROGOTAS: 20 GOTAS = 1 ± 0,1 ML DE ÁGUA DESTILADA. – MARCA DESCARPACK	UNI	125	R\$ 8,8400
177	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL - ESTERIL, EMBALADAS-PACOTE COM 100UNI. – MARCA ABSORVE	UNI	75	R\$ 25,5600
185	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 FIO DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, ESTERIL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIDIFORMES PURIFICADAS DE FORMA MECANICA, FISICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLARAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS DE AGULHA CIRURGICA DE AÇO INOX 3/8 CILINDRICA DE 3 CM E 70 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT PARA SUTURA CIRURGICA ABSORVIVEIS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS CX COM 24 UNIDADES – MARCA TECHNOFIO	CX	12	R\$ 137,6300

186	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 FIO DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, ESTERIL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIDIFORMES PURIFICADAS DE FORMA MECANICA, FISICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLARAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS DE AGULHA CIRURGICA DE AÇO INOX 3/8 CILINDRICA DE 3 CM E 70 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT PARA SUTURA CIRURGICA ABSORVIVEIS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS CX COM 24 UNIDADES – MARCA TECHNOFIO	CX	12	R\$ 137,6300
187	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 FIO DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, ESTERIL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIDIFORMES PURIFICADAS DE FORMA MECANICA, FISICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLARAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS DE AGULHA CIRURGICA DE AÇO INOX 3/8 CILINDRICA DE 3 CM E 70 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT PARA SUTURA CIRURGICA ABSORVIVEIS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS CX COM 24 ENVELOPES – MARCA TECHNOFIO	CX	12	R\$ 137,6300
189	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 2 - CAIXA COM 24 UNIDADES – MARCA TECHNOFIO	CX	1	R\$ 57,0600
190	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 3 - CAIXA COM 24 UNIDADES – MARCA TECHNOFIO	CX	1	R\$ 57,0600
191	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 4 COM AGULHA DE Ø3MM - CAIXA COM 24 UNIDADES – MARCA TECHNOFIO	CX	1	R\$ 57,5600
192	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 5 - CAIXA COM 24 UNIDADES – MARCA TECHNOFIO	CX	1	R\$ 57,5600
193	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 6 - CAIXA COM 24 UNIDADES – MARCA TECHNOFIO	CX	1	R\$ 57,5600
195	FITA MICROPOROSA NA COR BRANCA, LARGURA: 10 X 4,5 MT. – MARCA COPERTINA	UNI	12	R\$ 5,7300
198	FIXADOR PARA LÁMINAS (FIXADOR CELULAR) 100 ML – MARCA ADLIN	UNI	37	R\$ 13,2000
205	KIT INALAÇÃO - MÁSCARA FACIAL PARA INALAÇÃO, UTILIZADA PARA TRANSPORTAR O OXIGÊNIO AO PACIENTE, FEITA COM MATERIAL RESISTENTE E QUE NÃO MACHUCA O ROSTO. É DE FÁCIL MANUSEIO E SIMPLES DE LAVAR (EM ÁGUA CORRENTE), RECOMENDADO PARA USO COM CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL. - 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO, COM 1,5 METROS DE MANGUEIRA. - 01 COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. – MARCA DARU	KIT	3	R\$ 10,3100
210	LENÇOL EM PAPEL HOSPITALAR EM ROLO GRANDE COM 100 % DE FIBRAS NATURAIS, AMBALADO INDIVIDUALMENTE NA COR BRANCA RESISTENTE ISENTO DE FURROS E RASGOS PCT C/10 UNID INF DETAL.: 000080 PAPEL LENÇOL 70CMX50MTS BRANCO LUXO CX C/10 ROLOS - MARCA DESCARBOX	CX	250	R\$ 129,6800
211	LUVA CIRURGICA Nº 7 DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTERIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE – MARCA MAXITEX	PAR	125	R\$ 1,0000
212	LUVA CIRURGICA Nº 7 DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA E ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTERIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. – MARCA MAXITEX	PAR	125	R\$ 1,0000
214	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES – MARCA NUGARD	CX	750	R\$ 16,1800
216	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES – MARCA NUGARD	CX	750	R\$ 16,1800
217	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. – MARCA NUGARD	CX	250	R\$ 16,1900
218	LUVA NITRILICAS PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTEREIS, SEM PÓ TAMANHO M COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES – MARCA NUGARD	CX	12	R\$ 18,5900

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018 - nº 68 - Ano II

219	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL HIPOALERGENIA CONFECCIONADA EM POLIESTER COM VISCOSA, EM VARIAS CAMADAS, COM CLIP NASAL E ELASTICO PARA SUSTENTAÇÃO CAIXA COM 100 INF. DETAL.: MÁSCARA T BRANCA C/ ELASTICO C/50 - MARCA DESCARPAC	CX	3	R\$ 15,0000
220	MÁSCARA DE O2 - COM ALTA CONCENTRAÇÃO (10LPM/80). CONTEM BOLSA RESERVATORIA DE O2. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE SEM LATEX, POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE A RE-INALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA O2. LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. - MARCA ROMED	UNI	3	R\$ 32,4900
221	MÁSCARA N95: MÁSCARA N95 0170101 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95. RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL. CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPÓSITAS ALEATORIAMENTE, FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT. PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA PARA ADEQUADA COLOCAÇÃO E SELAGEM DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNBONDED DE CONFORTO PARA PROTEÇÃO DA PELE. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT. EMBALAGEM: EMBALADA EM DISPENSER BOX COM 20 UNIDADES, E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 8 DISPENSER BOX, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI 8079/90 (CÓD. DE DEFESA DO CONSUMIDOR). CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; CA Nº 13.211, IMPRESSO NO CORPO DA MÁSCARA - MARCA DESCARBOX	CX	5	R\$ 117,8600
222	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO , RESISTENTE E FLEXÍVEL - MARCA DANNY	UNI	12	R\$ 4,5600
223	OTOSCOPIO C/5 ESPECULOS REUTILIZAVEL E ACONDICIONADO EM ESTOJO - MARCA MD	UNI	1	R\$ 559,5000
224	PAPEL GRAU CIRURGICO TAM 100MM X 100 M CX C/6 ROLO - MARCA HOSPFLEX	CX	12	R\$ 263,9900
225	PAPEL GRAU CIRURGICO TAM 150MM X 100 M CX C/4 ROLO - MARCA HOSPFLEX	CX	12	R\$ 310,8900
236	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESURA DA SONDA: 1,5MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA MARKMED	UNI	500	R\$ 0,9900

237	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESURA DA SONDA: 2 MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP.VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA MARKMED	UNI	500	R\$ 0,9400
238	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESURA DA SONDA: 3MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP.VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA MARKMED	UNI	500	R\$ 1,2100

239	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESURA DA SONDA: 4MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP.VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA MARKMED	UNI	1250	R\$ 1,1700
240	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESURA DA SONDA: 4,5MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA MARKMED	UNI	500	R\$ 1,2600
241	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESURA DA SONDA: 5,5MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA MARKMED	UNI	37	R\$ 1,2700
242	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 - DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. ESPESURA DA SONDA: 6MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA MARKMED	UNI	50	R\$ 1,2900
243	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - COM CONECTOR EM "Y" DE AJUSTE FÁCIL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO E PESO DISTAL EXTERNO DE TUNGSTÊNIO. PRODUZIDAS EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS; SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA SONDA; ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - MARCA SOLUMED	UNI	125	R\$ 12,3600
245	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16 LÁTEX - BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. DIÂMETRO (Ø): 5,3MM30- 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA ADVENTIVE	UNI	50	R\$ 5,1400

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018 - nº 68 - Ano II

247	SONDA VESICAL DE ALIVIO ESTERIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 12 - MARCA MARKMED	UNI	3750	R\$ 0,9500
248	SONDA VESICAL DE ALIVIO ESTERIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 14 - MARCA MARKMED	UNI	1250	R\$ 1,1700
249	SONDA VESICAL DE ALIVIO ESTERIL EMBALADA INDIVIDUALMENTE Nº 16 - MARCA MARKMED	UNI	250	R\$ 1,3500
254	SWAB EM TUBO SEM MEIO ESTERIL COM HASTE DE PLÁSTICO - CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA ABSORVE	CX	10	R\$ 36,9200
256	VASELINA LIQ 100 ML CX C/24 UNID	CX	1	R\$ 211,9100
261	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM TECIDO 100% ALGODÃO - PARA MEMBRO SUPERIOR - 04 CM - MARCA ORTOLEV	UNI	2	R\$ 8,1300
262	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM TECIDO 100% ALGODÃO - PARA MEMBRO SUPERIOR - 08 CM - MARCA ORTOLEV	UNI	2	R\$ 10,9200
265	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML - PACOTE COM 100 UNIDADES - MARCA CRALPLAST	PCT	50	R\$ 61,6100
267	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES - MARCA MEDSONDA	PCT	50	R\$ 16,0000
273	Bolsa de 1 peça de ostomia drenável padrão opaca microporosa de 64 mm. - MARCA CASEX	Pacote com 10 unidades	8	R\$ 375,8500
274	TUBO A VÁCUO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE CINZA - MARCA VACUPLAST	PACOTE COM 100 UNIDADES	17	R\$ 71,4600
275	TUBO A VÁCUO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE ROXO - MARCA VACUPLAST	PACOTE COM 100 UNIDADES	20	R\$ 110,6100
278	TUBO A VÁCUO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE VERMELHO 4 ML - MARCA VACUPLAST	PACOTE COM 100 UNIDADES	20	R\$ 68,5100

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº. 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº. 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

2 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

III - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da requisição.

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - As entregas deverão ser feitas no seguinte local: Departamento de Saúde - Rua Jan Antonin Bata, 06, Centro, nesta cidade de Piracaia.

IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

V - DAS PENALIDADES

VI - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1. O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1. Pelo ADJUDICADOR, quando:

a) Houver descumprimento, total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas na Ata de Registro de Preços;

b) A Adjudicatária não assinar Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público;

e) Da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como do Edital desta licitação.

1.2. Pela ADJUDICATÁRIA, quando mediante solicitação, por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços; a solicitação da Adjudicatária para o cancelamento ou suspensão do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

2. O cancelamento e a suspensão de registro nas hipóteses

previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

3. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

2- A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

3- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

4- Demais condições são as estabelecidas no instrumento editalício que deu origem a esta Ata.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Piracaia, 22 de Novembro de 2018

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal
SALVI, LOPES & CIA LTDA
Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - PROCESSO Nº 1346/2018
REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2018, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738/29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa S.V BRAGA IMPORTADORA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.888.187/0001-72, com sede à Rua Dom Luiz, nº 171, Vila Real –

Balneário Camboriu/SC, CEP: 88.337-100, por sua representante legal, Sra. Soliana Verginia Braga, portadora do R.G. 4108833262 e CPF sob o nº. 030.178.600-35, acordam proceder, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº. 2813/06, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o eventual fornecimento parcelado de material de enfermagem, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
4/143	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 20 X 0,55, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM. – MARCA SOLIDOR	CX	500	R\$ 5,9000
32	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 8 DOBRAS 91 X 91 CM – MARCA CLEAN	PCT	2	R\$ 30,0000
38	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL - ESTERIL, EMBALADAS-PACOTE COM 100UNI. – MARCA KOLPLAST	UNI	225	R\$ 17,9500
41/180	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MEDIO (Nº2) ESTERIL, MODELO COLLINS, EM POLIESTIRENO CRISTAL E POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, EXIGINDO ELEMENTOS ARTICULADOS SIMERICOS, CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCAS, PROTUBERANCIA OU REBARBAS, APRESENTADO COM PARAFUSO JA INTRODUZIDO EM SEU ORIFICIO E PREVIAMENTE ROSQUEADO, DE MODO A FACILITAR A ABERTURA DO INSTRUMENTO PELO PROFISSIONAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E IDENTIFICADO, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA.O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADADE DE, NO MINIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA – MARCA KOLPLAST	UNI	2000	R\$ 0,8199
42/181	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO ESTERIL, MODELO COLLINS, EM POLIESTIRENO CRISTAL E POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, EXIGINDO ELEMENTOS ARTICULADOS SIMERICOS, CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCAS, PROTUBERANCIA OU REBARBAS, APRESENTADO COM PARAFUSO JA INTRODUZIDO EM SEU ORIFICIO E PREVIAMENTE ROSQUEADO, DE MODO A FACILITAR A ABERTURA DO INSTRUMENTO PELO PROFISSIONAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E IDENTIFICADO, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA.O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADADE DE, NO MINIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA – MARCA KOLPLAST	UNI	2000	R\$ 0,7390
140	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA LISA, TIPO ESPÁTULA, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, Nº DE LOTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. – MARCA ESTILO	PCT	75	R\$ 3,4100
142	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 4,5; PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM. ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO EM PLÁSTICO RÍGIDO, ADAPTÁVEL À QUAISQUER TIPOS DE AGULHAS PARA COLETAS DE SANGUE À VÁCUO, Nº DE LOTE DE FABRICAÇÃO – MARCA SOLIDOR	CX	50	R\$ 6,0000

144	AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 08, PAREDES FINAS, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE NA EMBALAGEM. – MARCA SOLIDOR	CX	125	R\$ 5,5000
170	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS - PACOTE COM 500 UNIDADES – MARCA ANDREONI	PCT	3750	R\$ 11,7200
196	FITA MICROPOROSA NA COR BRANCA, LARGURA: 2,5 X 10 MT. – MARCA MISSNER	UNI	100	R\$ 2,1900
215	LUVA DE LATEX NATURAL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MEDIO COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES – MARCA MEDIX	CX	750	R\$ 16,7000

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

III - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da requisição.

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - As entregas deverão ser feitas no seguinte local: Departamento de Saúde – Rua Jan Antonin Bata, 06, Centro, nesta cidade de Piracaia.

IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

V – DAS PENALIDADES

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº. 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº. 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por

cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

2 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

VI - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1. O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1. Pelo ADJUDICADOR, quando:

a) Houver descumprimento, total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas na Ata de Registro de Preços;

b) A Adjudicatária não assinar Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público;

e) Da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como do Edital desta licitação.

1.2. Pela ADJUDICATÁRIA, quando mediante solicitação, por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços; a solicitação da Adjudicatária para o cancelamento ou suspensão do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceites as razões do pedido.

2. O cancelamento e a suspensão de registro nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

3. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto

registrado.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

2- A adjudicatadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

3- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

4- Demais condições são as estabelecidas no instrumento editalício que deu origem a esta Ata.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Piracaia, 22 de Novembro de 2.018

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Dr. José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

S.V BRAGA IMPORTADORA

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - PROCESSO Nº 1346/2018
REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2018, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738/29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.063.331/0001-21, com sede à Avenida 28-A, nº 645, Vila Alemão Rio Claro/SP, CEP: 13.506.685, por seu representante legal, Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, portador do R.G. 32.435.094-6 e CPF sob o nº. 219.763.728-28, acordam proceder, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº. 2813/06, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o eventual fornecimento parcelado de material de enfermagem, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA LISA, TIPO ESPÁTULA, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, Nº DE LOTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA ESTILO	PCT	225	R\$ 2,6400
18	BOLSA DRENÁVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA- RECORTÁVEL ATÉ 64MM – CX C/ 15 UNIDADES – MARCA CASEX	CX	90	R\$ 100,0000
19	BOTA DE UNNA – 10,2 CM X 9,14 M - CAIXA COM 12 UNIDADES – MARCA CASEX	CX	75	R\$ 185,0000
20	BOTA DE UNNA - 7,5 CM X 6 M - CAIXA COM 12 UNIDADES – MARCA CASEX	CX	75	R\$ 175,0000
22	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL - CONFECCIONADO EM MATECOTECIDO SSMMS 100% POLIPROPILENO, NO TAMANHO DE 40x40 CM, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIÂMETRO, NA COR VERDE, EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO UNITARIAMENTE E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. – MARCA ESTERILI MED	UNI	15	R\$ 6,7300
26	CLOREXIDINE AQUOSO 0,2% 100 ML – MARCA RIOQUIMICA	UNI	113	R\$ 6,0000
36	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - COM MACROGOTAS: 20 GOTAS = 1 ± 0,1 ML DE ÁGUA DESTILADA. – MARCA DESCARPACK	UNI	375	R\$ 0,9100
45	FILME PRINTING P/ULTRA-SOM TYPE 1 UPP-110S 110 X 90 CM – MARCA DURICO	ROLOS	375	R\$ 79,0000
48	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 FIO DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR CIRURGICO ABSORVIVEL DE ORIGEM ANIMAL, ESTERIL, SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES PURIFICADAS DE FORMA MECANICA, FISICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLARÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS DE AGULHA CIRURGICA DE AÇO INOX 3/8 CILINDRICA DE 3 CM E 70 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT PARA SUTURA CIRURGICA ABSORVIVEIS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO O NOME, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS CX COM 24 ENVELOPES. – MARCA SHALON	CX	38	R\$ 84,0000
50	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 2 - CAIXA COM 24 UNIDADES - MARCA SHALON	CX	3	R\$ 30,0000
53	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 5 - CAIXA COM 24 UNIDADES - MARCA SHALON	CX	3	R\$ 30,0000
66	KIT INALAÇÃO - MÁSCARA FACIAL PARA INALAÇÃO, UTILIZADA PARA TRANSPORTAR O OXIGÊNIO AO PACIENTE, FEITA COM MATERIAL RESISTENTE E QUE NÃO MACHUCA O ROSTO, E DE FÁCIL MANUSEIO E SIMPLES DE LAVAR (EM ÁGUA CORRENTE); RECOMENDADO PARA USO COM CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL - 01 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO, COM 1,5 METROS DE MANGUEIRA, 01 COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 10ML, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. – MARCA DARU	KIT	12	R\$ 6,0000
81	MÁSCARA DE O2 - COM ALTA CONCENTRAÇÃO (10LPM/80) CONTEM BOLSA RESERVATÓRIA DE O2, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM LÁTEX, POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE IMPEDE A RE-INALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO, MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA O2, LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE DO NARIZ E ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. – MARCA ADVANTIVE	UNI	12	R\$ 25,0000
82	MÁSCARA N95: MÁSCARA N95 0170101 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95, RESPIRADOR SEMIFACIAL, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, NA COR AZUL, CONSTITUÍDO DE FILTRO MECÂNICO DE NÃO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTÉTICAS SOBREPÓSITAS ALEATORIAMENTE, FABRICADA EM PEÇA ÚNICA COM 6 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDAÇÃO DO RESPIRADOR. FIXAÇÃO POR DUPLO ELÁSTICO EM PRESILHA PLÁSTICA PARA A CORRETA COLOCAÇÃO E SELAGEM DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNDBONDED DE CONFORTO PARA PROTEÇÃO DA PELE. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE OS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT. EMBALAGEM: EMBALADA EM DISPENSER BOX COM 20 UNIDADES, E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 8 DISPENSER BOX, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI 8078/90 (CÓD. DE DEFESA DO CONSUMIDOR). CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO: CA Nº 13.211, IMPRESSO NO CORPO DA MÁSCARA - MARCA DESCARPACK	CX	15	R\$ 40,0000
84	OTOSCOPIO C/5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEL E ACONDICIONADO EM ESTOJO - MARCA MD	UNI	4	R\$ 350,0000
85	PAPEL GRAU CIRURGICO TAM 100MM X 100 M CX C/6 ROLO - MARCA HOSPFLEX	CX	38	R\$ 230,0000
86	PAPEL GRAU CIRURGICO TAM 150MM X 100 M CX C/4 ROLO - MARCA HOSPFLEX	CX	38	R\$ 235,0000
104	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - COM CONECTOR EM 3Y DE AJUSTE FÁCIL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO E PESO DISTAL EXTERNO DE TUNGSTÊNIO, PRODUZIDAS EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS; SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS. PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA SONDA; ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - MARCA SOLUMED	UNI	375	R\$ 8,4000
132	Bolsa de 2 peças de ostomia drenável padrão opaca microporosa de 45 mm. – MARCA CASEX	Pacote com 10 unidades	99	R\$ 210,0000

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

III - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da requisição.

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - As entregas deverão ser feitas no seguinte local: Departamento de Saúde – Rua Jan Antonin Bata, 06, Centro, nesta cidade de Piracaia.

IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

V – DAS PENALIDADES

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº. 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº. 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

2 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 20%

(vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

VI - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1. O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1. Pelo ADJUDICADOR, quando:

a) Houver descumprimento, total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas na Ata de Registro de Preços;

b) A Adjudicatária não assinar Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público;

e) Da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como do Edital desta licitação.

1.2. Pela ADJUDICATÁRIA, quando mediante solicitação, por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços; a solicitação da Adjudicatária para o cancelamento ou suspensão do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

2. O cancelamento e a suspensão de registro nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

3. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

2- A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

3- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

4- Demais condições são as estabelecidas no instrumento editalício que deu origem a esta Ata.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Piracaia, 22 de Novembro de 2018

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
Dr. José Silvino Cintra
Prefeito Municipal
CIRURGICA UNIÃO LTDA
Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - PROCESSO Nº 1346/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2018, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738/29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa TETHI COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.262.981/0001-39, com sede à Rua Dois, nº S/N Quadra 008 Lote 008 Sala 003, –Civit I Serra/ES, CEP: 17.526-630, por sua representante legal, Sra. Patricia Rodrigues Gonçalves Lima, portadora do R.G. 39.365.668-8 e CPF sob o nº. 052.010726-82, acordam proceder, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº. 2813/06, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o eventual fornecimento parcelado de material de enfermagem, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
12/151	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL - VISOR: DIGITAL, LCD E DE FÁCIL LEITURA ± APROXIMADAMENTE DISPLAY: 50,6 X 68,6 MM - MEDIÇÃO: MÉTODO OSCILOMÉTRICO - FAIXA DE MEDIÇÃO: PRESSÃO (0 A 299 MMHG) E PULSO (40 A 180 BATIMENTOS/MIN) - MEMÓRIA: 2X50 MEDIÇÕES COM DATA E HORA - PRECISÃO: PRESSÃO (FAIXA ±3 MMHG) E PULSO (FAIXA DE ±5% DA LEITURA) - ENCHIMENTO: AUTOMÁTICO - POR BOMBA ELÉTRICA - ESVAZIAMENTO: DESINFLAÇÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA - DETECÇÃO DA PRESSÃO: SENSOR DE PRESSÃO CAPACITIVO - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 04 PILHAS AA - COMPOSIÇÃO: EQUIPAMENTO: PLÁSTICO ABS - BRAÇADEIRA: PVC E PANO - INDICADOR OMS - INDICADOR DE ARRITMIA - MARCA MICROLIFE	UND	10	R\$ 200,0000
79	LUVA NITRILICAS PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTEREIS, SEM PÓ TAMANHO M COM FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, NUMERO DE LOTE, CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA MEDIX BRASIL	CX	38	R\$ 18,6000

152	APARELHO PARA AFERIR PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, ANERÓIDE, COM BRAÇADEIRA EM TECIDO EM NYLON, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MOLDADO FACILMENTE AO BRAÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 29 CM. O FECHO PODERÁ SER DE METAL RÍGIDO, A CÂMARA INTERNA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL. O MANÔMETRO DEVERÁ TER FORRO DE COR CLARA COM NUMERAÇÃO BEM VISÍVEL, SENDO O TAMPO DE VIDRO RESISTENTE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG; A PÊRA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E MALEÁVEL, TENDO VÁLVULA DE ESCAPE E PRESSÃO, CONFECCIONADO EM METAL; O MATERIAL DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, SENDO QUE A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COSTURADA EM LINHA DE NYLON RESISTENTE, COMPROVAR A REGULARIDADE DO PRODUTO NA ANVISA, ATENDER OS DISPOSTOS DA LEI 8. 078/90, ACOMPANHAR O MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E EXIBIR NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, APRESENTAR O CERTIFICADO NO INMETRO, A EMPRESA DEVERÁ OFERECER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA ENTREGA DO MATERIAL, DEVENDO SE RESPONSABILIZAR PELAS VISITAS TÉCNICAS. - MARCA MICROLIFE	UND	5	R\$ 266,9000
213	LUVA CIRURGICA Nº 8.0 DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ESTERIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO EM PAR, COM IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO, DIREITA É ESQUERDA, NUMERO DE LOTE, REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE, DATA DA ESTEREIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - MARCA MEDIX BRASIL	PAR	125	R\$ 1,0100

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

III - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da requisição.

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - As entregas deverão ser feitas no seguinte local: Departamento de Saúde – Rua Jan Antonin Bata, 06, Centro, nesta cidade de Piracaia.

IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

V – DAS PENALIDADES

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº. 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº. 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

2 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

VI - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1. O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1. Pelo ADJUDICADOR, quando:

a) Houver descumprimento, total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas na Ata de Registro de Preços;

b) A Adjudicatária não assinar Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público;

e) Da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como do Edital desta licitação.

1.2. Pela ADJUDICATÁRIA, quando mediante solicitação, por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços; a solicitação da Adjudicatária para o cancelamento ou suspensão do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

2. O cancelamento e a suspensão de registro nas hipóteses previstas,

assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

3. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

2- A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

3- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

4- Demais condições são as estabelecidas no instrumento editalício que deu origem a esta Ata.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Piracaia, 22 de Novembro de 2018

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Dr. José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

TETHI COM. DE ARTIGOS MEDICOS

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - PROCESSO Nº 1346/2018 REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2018, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738/29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 67.729.178/0004-97, com sede à Rua Praça Emilio Marconato, nº 1000, Nucleo Residencial Doutor João Aldo

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018 - nº 68 - Ano II

Nassif- Jaguariuna/SP, CEP: 13916-074, por sua representante legal, Sr. Marcos da Costa Santos, portador do R.G. 38.913.123-4 e CPF sob o nº. 438.630.998-50, acordam proceder, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº. 2813/06, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o eventual fornecimento parcelado de material de enfermagem, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
28	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, CAPACIDADE DE 13 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT. – MARCA ASTROMED	UNI	300	R\$ 3,0000
29	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, - MARCA DESCARBOX	CX C/ 20 UNID	150	R\$ 51,2000

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

III - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da requisição.

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - As entregas deverão ser feitas no seguinte local: Departamento de Saúde – Rua Jan Antonin Bata, 06, Centro, nesta cidade de Piracaia.

IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

V – DAS PENALIDADES

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº. 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº. 8.666/93, a Contratada ficará

sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

2 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

VI - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1. O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1. Pelo ADJUDICADOR, quando:

a) Houver descumprimento, total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas na Ata de Registro de Preços;

b) A Adjudicatária não assinar Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público;

e) Da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como do Edital desta licitação.

1.2. Pela ADJUDICATÁRIA, quando mediante solicitação, por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços; a solicitação da Adjudicatária para o cancelamento ou suspensão do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

2. O cancelamento e a suspensão de registro nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade

Quarta-feira, 28 de novembro de 2018 - nº 68 - Ano II

competente.

3. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

2- A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

3- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

4- Demais condições são as estabelecidas no instrumento editalício que deu origem a esta Ata.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Piracaia, 22 de Novembro de 2018

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Dr. José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - PROCESSO Nº 1346/2018
REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2018, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738/29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º.23.312.871/0001-46, com sede à Rua Sergipe, n.º 955, Bela Vista- Erechim/RS, CEP: 99.704-

078, por seu representante legal, Sr. Cassiano Rodrigo Chmiel, portador do R.G. 6068402632 e CPF sob o n.º. 948.635.630-00, acordam proceder, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal n.º. 2813/06, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o eventual fornecimento parcelado de material de enfermagem, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
55/194	FITA CIRURGICA - TIPO ESPARADRAPO; MEDINDO 25MM X 10M; DORSO DE NAO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, COM AREA ADESIVA NA FACE INTERNA, AQUOREPELENTE, TERMOESTAVEL, HIPOALERGENICA, ESPESSURA FINA, NA COR DA PELE OU NA COR BRANCA, ENROLADA EM ROLO OU EM CARRE TEL PLASTICO COM PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS APOS A DATA DE ENTREGA – MARCA MISSNER	UNI	100	R\$ 3,2500
56	FITA MICROPOROSA NA COR BRANCA, LARGURA: 10 X 4,5 MT. – MARCA MISSNER	UNI	38	R\$ 8,0500
251	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS / BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ADAPTADORES – MARCA JP	UNI	1250	R\$ 3,5000
252	SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO - SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS /BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA – MARCA JP	UNI	1250	R\$ 5,4000

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

III - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da requisição.

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - As entregas deverão ser feitas no seguinte local: Departamento de Saúde – Rua Jan Antonin Bata, 06, Centro, nesta cidade de Piracaia.

IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês,

calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

V – DAS PENALIDADES

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº. 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº. 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

2 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

VI - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1. O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1. Pelo ADJUDICADOR, quando:

a) Houver descumprimento, total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas na Ata de Registro de Preços;

b) A Adjudicatária não assinar Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público;

e) Da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como do Edital desta licitação.

1.2. Pela ADJUDICATÁRIA, quando mediante solicitação, por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços; a solicitação da Adjudicatária para o cancelamento ou suspensão do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

2. O cancelamento e a suspensão de registro nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

3. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

2- A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

3- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

4- Demais condições são as estabelecidas no instrumento editalício que deu origem a esta Ata.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, prante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Piracaia, 22 de Novembro de 2.018

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Dr. José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

EXEMPLARMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - PROCESSO Nº 1346/2018 REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2018, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738/29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 49.228.695/0001-52, com sede à Avenida Wilson Bego, nº 745, Distrito Industrial Antonio Della Torres- Franca/SP, CEP: 14.406.091, por seu representante legal, Sr. Luiz Carlos de Assis Cunha, portador do R.G. 4.899.771 e CPF sob o n.º. 263.147.978-53, acordam proceder, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal n.º. 2813/06, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o eventual fornecimento parcelado de material de enfermagem, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
2	ACIDO ACETICO 5% - LITRO - MARCA IMBRALAB	LITROS	8	R\$ 59,5000
9	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA COMPOSTO DE FIBRAS 100 % ALGODÃO PURIFICADAS EM CAMADAS DE 1 A 15 CM ALVEJADAS, EM MANTAS UNIFORMES 80 % BRANCO ISENTAS DE IMPUREZAS ABSORVENTES COM 22 CM DE LARGURA, EMBALADO - MARCA NORTEXTIL	PCT	375	R\$ 10,1900
25	CLOREXIDINE ALCOOLICO 0,5% 100 ML - MARCA RIOQUIMICA	UNI	38	R\$ 3,3800
27	CLOREXIDINE DEGERMANTE 2% SOL. C/TENSOATIVO 100 ML - MARCA RIOQUIMICA	UNI	150	R\$ 9,0000
44	ETER 1 LITRO - MARCA RIOQUIMICA	LITROS	4	R\$ 30,8800
51	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 3 - CAIXA COM 24 UNIDADES - MARCA SUPERMEDY	CX	3	R\$ 29,4000
52	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 4 COM AGULHA DE 03MM - CAIXA COM 24 UNIDADES - MARCA SUPERMEDY	CX	3	R\$ 33,2500
54	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO Nº. 6 - CAIXA COM 24 UNIDADES - MARCA LAMEDID	CX	3	R\$ 47,5000
60	FORMOL 10% - LITRO - MARCA DGL FARMA	LITROS	8	R\$ 9,4500
80	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL HIPOALERGENIA CONFECCIONADA EM POLIESTER COM VISCOSSE, EM VARIAS CAMADAS, COM CLIP NASAL E ELASTICO PARA SUSTENTAÇÃO CAIXA COM 100 INF. DETAL.: MASCARA T BRANCA C/ ELASTICO C/50 - MARCA DESCARPACK	CX	12	R\$ 12,8500
83	OCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO, RESISTENTE E FLEXÍVEL - MARCA SUPERMEDY	UNI	38	R\$ 3,8600
91	PVPI DEGERMANTE 100 ML INF. DETAL.: PVPI DEGERMANTE 100ML (ALMOTOLIA) - MARCA RIOQUIMICA	UNI	2	R\$ 10,0000
92	PVPI TOPICO 10 % 100 ML INF. DETAL.: PVPI TOPICO 100ML (ALMOTOLIA) - MARCA RIOQUIMICA	UNI	2	R\$ 12,8000
106	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16 LÁTEX - BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORES. DIÂMETRO (Ø): 5.3MM30- 50 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MARCA LAMEDID	UNI	150	R\$ 4,3300
111	SORO FISIOLÓGICO (NACL 0,9%) AMPOLA 10ML - MARCA EQUIPLEX	UNI	2250	R\$ 0,1700

112	SORO FISIOLÓGICO 250ML, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS / BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ADAPTADORES - MARCA JP	UNI	3750	R\$ 2,3900
113	SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO - SORO FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, EM FRASCOS /BOLSA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, UM PONTO DE INFUSÃO EM BORRACHA E UM PONTO DE CONEXÃO PARA EQUIPAMENTO EM POLIPROPILENO, PARA IRRIGAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - MARCA JP	UNI	3750	R\$ 2,7200
115	SWAB EM TUBO SEM MEIO ESTERIL COM HASTE DE PLÁSTICO - CAIXA COM 100 UNIDADES - MARCA LABOR	CX	30	R\$ 36,0000
117	VASELINA LIQ 100 ML CX C/24 UNID - MARCA FARMAX	CX	4	R\$ 109,9000
118	SACO para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, com pigmentação branco leitoso, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Material de alta qualidade, compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Com capacidade para 15 litros. Apresentação: pacote com 100 unidades - MARCA HIPERROLL	PCT C/ 100 UNIDADES	4	R\$ 23,9500
119	SACO para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, com pigmentação branco leitoso, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Material de alta qualidade, compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Com capacidade para 30 litros. Apresentação: pacote com 100 unidades - MARCA RAVA	PCT C/ 100 UNIDADES	4	R\$ 29,9500
120	SACO para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, com pigmentação branco leitoso, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Material de alta qualidade, compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Com capacidade para 50 litros. Apresentação: pacote com 100 unidades - MARCA RAVA	PCT C/ 100 UNIDADES	4	R\$ 49,8000
121	SACO para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, com pigmentação branco leitoso, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Material de alta qualidade, compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Com capacidade para 100 litros. Apresentação: pacote com 100 unidades - MARCA HIPERROLL	PCT C/ 100 UNIDADES	4	R\$ 59,7000
122	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM TECIDO 100% ALGODÃO - PARA MEMBRO SUPERIOR - 04 CM - MARCA ORTOM	UNI	8	R\$ 5,6500
123	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM TECIDO 100% ALGODÃO - PARA MEMBRO SUPERIOR - 08 CM - MARCA INTERCONTINENTAL	UNI	8	R\$ 9,3500
126	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML - PACOTE COM 100 UNIDADES - MARCA SR RODRIGUES	PCT	150	R\$ 42,7500
128	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES - MARCA MARK MED	PCT	150	R\$ 9,2000
139	TUBO A VACUO DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE VRMELHO 4 ML - MARCA INJEX	PACOTE COM 100 UNIDADES	60	R\$ 44,5500

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

III - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da requisição.

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - As entregas deverão ser feitas no seguinte local: Departamento de Saúde – Rua Jan Antonin Bata, 06, Centro, nesta cidade de Piracaia.

IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

V – DAS PENALIDADES

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº. 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº. 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

2 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 20%

(vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

VI - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1. O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1. Pelo ADJUDICADOR, quando:

a) Houver descumprimento, total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas na Ata de Registro de Preços;

b) A Adjudicatária não assinar Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público;

e) Da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como do Edital desta licitação.

1.2. Pela ADJUDICATÁRIA, quando mediante solicitação, por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços; a solicitação da Adjudicatária para o cancelamento ou suspensão do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

2. O cancelamento e a suspensão de registro nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

3. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da agência;

2- A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

3- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

4- Demais condições são as estabelecidas no instrumento editalício que deu origem a esta Ata.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Piracaia, 22 de Novembro de 2018

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Dr. José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - PROCESSO Nº 1346/2018
REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2018, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738/29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.217.490/0001-24, com sede à Rua Salto do Itararé, nº 74, Paloma- Colombo/PR, CEP: 83.410-330, por sua representante legal, Sra. Rosilene da Rosa Borba, portadora do R.G.8.110.663-0 e CPF sob o nº. 033.401.419-08, acordam proceder, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº. 2813/06, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o eventual fornecimento parcelado de material de enfermagem, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
167	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, CAPACIDADE DE 13 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT. – MARCA DESCARBOX	UNI	100	R\$ 6,7600

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

III - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da requisição.

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - As entregas deverão ser feitas no seguinte local: Departamento de Saúde – Rua Jan Antonin Bata, 06, Centro, nesta cidade de Piracaia.

IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

V – DAS PENALIDADES

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº. 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº. 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

2 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

VI - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1. O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1. Pelo ADJUDICADOR, quando:

- a) Houver descumprimento, total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas na Ata de Registro de Preços;
- b) A Adjudicatária não assinar Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público;
- e) Da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;
- f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como do Edital desta licitação.

1.2. Pela ADJUDICATÁRIA, quando mediante solicitação, por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços; a solicitação da Adjudicatária para o cancelamento ou suspensão do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

2. O cancelamento e a suspensão de registro nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

3. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

2- A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

3- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

4- Demais condições são as estabelecidas no instrumento editalício

que deu origem a esta Ata.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Dr. José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMERCIO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Bruno Roberti - Mtb: 0081684-SP
Expediente de Gabinete: Simone Salgado